



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM / 2025-2028

Portaria nº 092 / GAB / PREF

Praia Norte/TO, 02 de abril de 2025

"Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público do município de Praia Norte/TO ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins a Senhora, **Ivaldete Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob o nº. 801.892.021-49 e RG: 71. 091 SSP/TO, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativa, matrícula nº 320, com ônus para a origem, para exercer sua função junto ao Cartório Eleitoral Zona 021 da Comarca de Augustinópolis/TO, conforme o pedido feito em ofício nº 1092/2025 - PRES/DG/SGP, Palmas/TO, de 28 de março de 2025. A supracitada deverá apresentar-se ao órgão cedido para exercício de suas atribuições/funções a partir do dia 13 de março de 2025.

Art. 2º- A renumeração da servidora ora cedido obedecerá as disposições firmado entre as partes.

Art. 3º - A referida servidora será cedida pelo período correspondente a 13/03/2025 à 13/03/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, em 02 de abril de 2025

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal